



PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, n^o 19

1362, Abril, 17, Coimbra. Emprazamento que o concelho de Coimbra faz, pelo seu procurador Pedro Anes, a João Vicente, sapateiro e sua mulher, Maria Lourenço de um olival no sítio do Carapito.

Sabham quantos este stormento virem como eu Pedro Annes, caubhador, procurador do concelho [...] ¹ A vos Joham Vinçente, çapateiro, e a vossa molher, Maria Lourenço, moradores na dicta çidade [...] ² tendas, huum ollival, que dicto concelho ha em termho da dicta cidade, a perto do Carapito, o quall foi [...] ³ e comprou vo lo o concelho. Emprazo e outorgo a vos o dicto olival, em dias de vossas vidas de anbos, [...] ⁴ com tal preite e condiçom, que vos o cavedes, ou lavrades, en cada huum ano, e estercade llo, de dous en dous anos, aas vossas despesas, e dardes, en cada huum ano, ao procurador do dicto concelho, por renda por pensam do dicto olival, em paz e en salvo, tres libras de dinheiros portugueses por dia de Natal, e começardes de fazer a primeira paga o primeiro dia de Natal seguinte. E assi en cada huum ano, por o dicto dia . E vos no dicto tempo de vossas vidas, nom aiades poder de leixar o dicto emprazamento, nem o dicto concelho a vos tolher, pagando vos a dicta pensom e comprindo as cousas sobre dictas, mais aquella parte que contra esto for e nom comprir e aguardar as cousas sobredictas, e cada hua peite aa parte que as comprir e aguardar e por ellas estiver vimte e çinquo libras de dinheiros portugueses de pea e nom de pea. E pagada a dicta pea, ou nom, esto ser firme e stavil como dicto he. E eu sobre dicto Joham Vinçente, por mim e por a dicta mha molher, consento no dicto emprazamento, e louvo e outorgo as cousas sobredictas, e cada hua, e obrigom per todos meos bees moviis e raiy, gaanhados e por ganhar, aas comprir e aguardar, pella guisa que sobre dicto he, soo a dicta pea.

En testemunho desto nos sobre dictas partes mandamos ante nos seer fectos dous stormentos, d'huum teor, per maa de Gonçalo Martim, tabelhio de Coimbra. Fectas foram na dicta cidade, em Rua de Figueira Velha, dezasete dias d'Abril. Era de mil quatroçentos anos.

Testemunhas que presentes foram, Vaasco Fernandez, çapateiro e Rodrigo Dominguez, almocreve, e Rodrigo Dominguez, de Treixemil e outros.

¹ Pergaminho manchado no canto superior direito impedindo a reconstituição do texto.

² Pergaminho manchado no canto superior direito e também do lado esquerdo, impedindo a reconstituição do texto.

³ Pergaminho manchado no canto superior direito impedindo a reconstituição do texto.

⁴ Pergaminho manchado no canto superior direito impedindo a reconstituição do texto.

E eu Gonçalo Martim, tabelliom de nosso Senhor el Rey na dicta cidade de Coimbra, a esto presente fui [...] outorgamento das dictas partes este stormento e outro tal spreui e em cada huum delles fii meu synal que tal he.

[sinal de tabelião]

pago quatro soldos

Texto em Português, pergaminho,

225 mm x 180 mm

[Verso]

Prazo feito a João Vicente sapateiro e a sua mulher Maria Lourenço de hum olival ao Carapito, termo desta cidade.

Anno de 1400

Não tem confrontações nem medição

Nº 90

XVIII (a vermelho)

Nº 7 (riscado), Valle.

Autoria das Transcrições Paleográficas: Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

Critérios de Transcrição: COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

Créditos de Imagens:© AHMC/CMC.